



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000308/2025
Processo: 10927-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 308/2025, que "Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo ater-se a nova redação do dispositivo mencionado no parecer.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em constitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 308/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de setembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

